



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.033 DE 22 DE JUNHO DE 2010

“Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0020.2042.3390.30 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 301
08.244.0020.2042.3390.39 – R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 304
08.244.0020.2042.4490.52 – R\$ 7.000,00 – FICHA Nº. 306

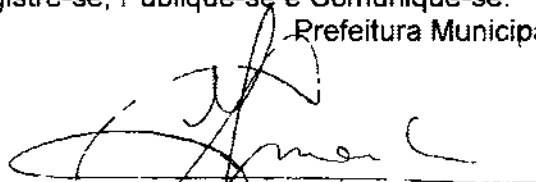
ART. 2º – O Valor do Presente Crédito será coberto com a anulação parcial ou total no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.11 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0020.2042.3390.30 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 302
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0020.1042.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 307

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Junho de 2.010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP